



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 022/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, as seguintes proposições:

- - **Projeto de Lei N.º 036/2019** - de autoria do Executivo Municipal - Institui o Sistema Municipal de Cultura de Ecoporanga/ES - SMC, Seus Princípios, Objetivos, Organização, Gestão, Componentes, Financiamento e dá outras providências;
- **Projeto de Lei N.º 037/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Ecoporanga - CMPCE, do Fundo Municipal de Cultura - FMC, no Município de Ecoporanga-ES, Revoga a Lei Municipal n.º 1.276/2007 e dá outras providências".

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

1º Secretário